



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0080/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1003, de 10/03/2014, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa n.º 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº GRU.0024/2017, de 27 de abril de 2017, substituindo a servidora **Rogeli de Moraes Oliveira**, matrícula SIAPE 2055692, CPF 108.667.188-00 pela servidora **Nayara Bonati Pires**, SIAPE 2392239, CPF 230.610.218-09, para proceder à Conformidade dos Registros de Gestão do Câmpus Guarulhos.

Dê ciência.
Publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Agostinho'.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR